



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Trânsito

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 646721

RECTE.(S) : SÃO MARTIN SOUZA DA SILVA
ADV.(A/S) : ROSSANO LOPES (55205/RS)
RECDO.(A/S) : GENI QUINTANA
ADV.(A/S) : CARLOS EDUARDO FERREIRA (49400/RS)
ASSIST.(S) : ASSOCIAÇÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES ? ADFAS
ADV.(A/S) : REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA (69282/PR, 60415/SP)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 28/03/2019, dia subsequente ao término do prazo recursal.

Brasília, 28 de março de 2019.

CALLÉRIA CAVALCANTE MONTEIRO WITCZAK
Matrícula 1191